



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 72, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando n.º 107/SME/2024, que deu origem ao processo administrativo n.º.2128/2024;

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º. 008, de 22 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde:

- Deyvison Silvestre Rosa, matrícula n.º. 211.552 – Presidente;
- Elisângela Coutinho da Silva, matrícula n.º. 144.168 – Membro;
- Grazielle Corrêa de Lima, matrícula n.º. 130.290 – Membro;
- Julio de Moraes Costa, matrícula n.º. 140.503 – Membro;
- Thaianne Miguel Ferreira, matrícula n.º. 144.219- Membro;
- Eliane Aparecida da Silva Ferreira, matrícula n.º. 116.840 (secretária).

Art. 2º. Aos integrantes da presente Comissão, **COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE DEYVISON SILVESTRE ROSA**, será pago mensalmente “JETON”, pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto n.º. 008, de 22 de janeiro 2024.

Parágrafo único: A gratificação prevista no caput deste artigo poderá ser suspensa a critério do Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio.

Art. 3º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria n.º. 39, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1742